

INDICAÇÃO

N.º :
170/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO
COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE SÃO
FABIANO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **CARLOS ABICALIL** – DD. DEPUTADO FEDERAL, a Exm.ª SRª **VERA ARAÚJO** – DD. DEPUTADA ESTADUAL, à **CENTRAL DA BRASIL TELECON** e ao Ilm.º Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS – DIRETOR INSTITUCIONAL DA TELEMAT BRASIL TELECON**, mostrando-lhes a necessidade urgente da necessidade urgente da **Instalação de um Telefone Público Comunitário, na Comunidade de São Fabiano, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 03 de Novembro de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

N.º:
170/05

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O DECRETO N 4.769, DE 27 DE JUNHO DE 2003, aprovou o PLANO GERAL DE METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO PRESTADO NO REGIME PÚBLICO – PGMU.

No Plano Geral de Metas ficou estabelecida a meta de universalização do direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independente de sua localização e condição sócio-econômica, ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, destinado ao uso do público em geral.

O Artigo 11 do referido Decreto estabelece que:

“A partir de 1o de janeiro de 2006, todas as localidades com mais de cem habitantes, ainda não atendidas pelo STFC, devem dispor de pelo menos um TUP (telefone de uso público) instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia, com capacidade de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional.”

O Decreto considera localidade:

“todo lugar do território nacional onde exista aglomerado permanente de habitantes, nos termos e critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”

JUSTIFICATIVA

**N.º:
170/05**

ZÉ DO PT

PT

Cont...

A Comunidade de São Fabiano possui população fixa superior a 100 habitantes, o que a coloca entre as comunidades que deverão receber o serviço até 1.º de janeiro de 2006.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Ex^ªs., especial empenho no sentido ***da Instalação de Telefone Público Comunitário, na Comunidade de São Fabiano, neste município, com maior brevidade possível.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 03 de Novembro de 2005.

Zé do PT
VEREADOR